
	<p>EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES</p> <p>MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2012/Primeiro Semestre</p>	
---	--	---

O Conselho Acadêmico de Pós-Graduação do Instituto de Engenharia Nuclear, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado no Rio de Janeiro, em local, data e horário divulgados neste edital, a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares - Turma 2012/Primeiro Semestre. A seleção far-se-á segundo as normas deste edital.

1. Inscrição ao Processo de Seleção

As inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares - Turma 2012/Primeiro Semestre, estarão abertas durante o período de 21 de novembro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012. Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (disponível no final deste documento) devidamente preenchido.
- Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação (cópia) emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, em uma das seguintes Áreas do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias.
- Histórico Escolar Oficial da Graduação, atualizado, emitido por IES.
- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (impresso) com cópia da documentação comprobatória.
- Carteira de Identidade (cópia).
- CIC ou CPF (cópia).
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição(cópia).
- 02 fotografias 3x4 recentes.

O aluno poderá apresentar cartas de recomendação assinadas por professores/pesquisadores das áreas de CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ENGENHARIAS. O modelo da carta de recomendação encontra-se disponível na Secretaria da Pós-Graduação e no endereço web do IEN (<http://www.ien.gov.br/posien/index.php>). A carta de recomendação é confidencial e deve ser enviada pelos emitentes diretamente à secretaria da pós-graduação do IEN até a data de 17 de fevereiro de 2012 ou entregue no ato da inscrição em envelope lacrado com identificação clara do emitente do lado de fora do envelope;

O candidato fará sua inscrição pessoalmente ou por correspondência, enviando sua documentação para:

Instituto de Engenharia Nuclear/CNEN
Programa de Pós-Graduação
Rua Hélio de Almeida, 75
Cidade Universitária, Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - RJ
CP 68550 CEP 21941-972

Contato:

E-mail: ppgien@ien.gov.br

Telefone: (21) 2173-3905 / 3955



Fax: (21) 2173-3909

Notas:

(1) As inscrições devem chegar à Secretaria da Pós-Graduação do IEN até 17 de fevereiro de 2012. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares não se responsabiliza por eventuais extravios ou atraso na entrega da correspondência.

(2) A critério do Colegiado, poderão ser aceitos candidatos cursando o último período da graduação, ficando sua matrícula condicionada à apresentação de declaração, emitida pela IES, certificando a expectativa de conclusão do curso.

(3) A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na Secretaria de Pós-Graduação. A falta de quaisquer dos documentos solicitados acima, tornará inválida a inscrição do candidato.

	<p>EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES</p> <p>MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2012/Primeiro Semestre</p>	
---	--	---

(4) Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste edital.

2. Processo de Seleção

Os candidatos serão classificados de acordo com os pontos obtidos nos Itens de Avaliação apresentados na tabela abaixo.

Item de Avaliação	Escala de Pontuação	Peso
Análise de Currículo	0 a 10	3
Prova de Redação	0 a 10	2
Prova de Matemática	0 a 10	2
Entrevista	0 a 10	2
Prova de Inglês	0 a 10	1

Todo processo seletivo será conduzido pelo Comitê de Seleção composto por 3 membros da Comissão de Pós-Graduação do IEN e será de responsabilidade do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares.

As provas de Matemática, Redação e Inglês serão realizadas no dia 5 de março de 2012, das 09:00 às 13:00 horas, no Instituto de Engenharia Nuclear, Rua Hélio de Almeida, n.º 75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro. O candidato deverá comparecer ao local 30 minutos antes do horário de início da prova.

As provas escritas serão corrigidas por profissionais devidamente qualificados.

Os candidatos serão entrevistados no Instituto de Engenharia Nuclear, Rua Hélio de Almeida n.º 75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro, no próprio dia 5 de março de 2012, no período da tarde ou até o dia 7 de março de 2012. O dia e o horário específico de cada entrevista serão definidos por ocasião do comparecimento dos candidatos à prova escrita. A entrevista levará em consideração a vocação do candidato para a pesquisa científica, sua disponibilidade e motivação para realização dos trabalhos acadêmicos e, quando couberem, as informações contidas nas cartas de recomendação.



A pontuação final do candidato para efeito de classificação será obtida de acordo com a expressão abaixo:

Pontuação Final = 3 x (Pontuação de Currículo) + 2 x (Pontuação na Prova de Redação) + 2 x (Pontuação na Prova de Matemática) + 2 x (Pontuação na Entrevista) + 1 x (Pontuação na Prova de Inglês)

Pontuação final inferior a 50 implica em reprovação do candidato.

3. Provas Escritas

- As provas escritas serão realizadas no dia 05 de março de 2012, com início às 09:00 horas e término às 13:00h. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova munido de documentos de identificação com fotografia.
- A prova de redação tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de expressar por escrito, em português correto, o desenvolvimento de suas ideias sobre um determinado tema. O tema será informado no momento da prova. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- As questões da prova escrita de matemática serão baseadas no seguinte conteúdo programático: (i) Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; (ii) Teoria dos Conjuntos; (iii) Relações e Funções; (iv) Noções de Limite, Derivada e Integral. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

	<p>EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES</p> <p>MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2012/Primeiro Semestre</p>	
---	--	---

- A prova escrita de inglês constará da tradução para a língua portuguesa de um texto científico em inglês, a ser distribuído no momento da prova. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- Todas as provas, devidamente corrigidas, ficarão arquivadas na Secretaria de Pós-Graduação, sendo vedado o fornecimento de cópias aos candidatos. Mediante solicitação por escrito na secretaria acadêmica, os candidatos poderão ter acesso (vistas) às suas provas até 30 dias após a divulgação dos resultados.
- Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização das provas.
- As provas devem ser realizadas individualmente, utilizando caneta e devem conter a assinatura do candidato em todas as páginas. Provas realizadas a lápis não serão consideradas, bem como aquelas não assinadas.
- Qualquer violação por parte do candidato das regras das provas escritas enumeradas acima significará a sua eliminação do processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação.

4. Análise do Desempenho Acadêmico (Currículo)

A análise do desempenho acadêmico será realizada com base no curriculum vitae apresentado. Os critérios utilizados na análise do desempenho acadêmico serão os seguintes:

- Participação em programa de Iniciação Científica ou Tecnológica e no Programa de Capacitação Institucional na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano (até 4 pontos);
- Experiência profissional documentada na área nuclear e correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano (até 2 pontos); Será considerada experiência profissional atividades exercidas após a graduação.
- Trabalhos apresentados em congresso científico na área nuclear e correlata: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por resumo publicado em anais do congresso; 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho completo publicado em anais do Congresso (até 2 pontos);
- Trabalho completo publicado em periódico indexado (SCI) da área nuclear ou correlata – 2 (dois) pontos por trabalho (até 2 pontos);



Observações:

- a) Trabalhos iguais apresentados em mais de um congresso científico só serão pontuados uma única vez.
- b) Trabalhos apresentados em Congressos científicos, cujo manuscrito completo conste dos anais do congresso publicado em periódico indexado (SCI) da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.
- c) Só serão pontuados os itens para os quais for apresentada documentação comprobatória. Os textos dos resumos ou dos trabalhos completos devem ser apresentados. Os trabalhos publicados em periódico indexado também devem ser apresentados. Na análise de currículo, cada candidato receberá uma nota igual ao número de pontos que obtiver.
- d) A Iniciação Científica ou Tecnológica e a participação no Programa de Capacitação Institucional não serão consideradas como experiência profissional.

5. Divulgação do Resultado do Processo de Seleção

O resultado do processo de seleção será divulgado na Secretaria da Pós-Graduação do IEN e na página do programa na web (<http://www.ien.gov.br/posien/index.php>), segundo ordem de classificação dos candidatos, no dia 8 de março de 2012. A partir desta data os candidatos poderão tomar conhecimento do resultado do processo de seleção, das 09:00 às 11:30 h e 14:00 às 16:30 h, na Sala A316 Prédio Central do IEN, Rua Hélio de Almeida n.º 75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro, ou através do telefone (0XX) (21) 2173-3905 / 3955.

Os candidatos aprovados não poderão retirar as cópias de seus documentos.

	<p>EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES</p> <p>MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2012/Primeiro Semestre</p>	
---	--	---

Nota: É responsabilidade do candidato cientificar-se do resultado do Processo de Seleção, ficando a Secretaria da Pós-Graduação do IEN isenta de emitir qualquer aviso ou comunicado.

Observações:

A interposição de recursos deverá ser feita por escrito pelo candidato, de forma específica e fundamentada, nos dias 8 e 9 de março de 2012, exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação do IEN, em seu horário de funcionamento. O candidato poderá recorrer uma única vez do resultado do processo de seleção. O parecer do Comitê de Seleção é definitivo, não cabendo novo recurso.

A divulgação da ordem da classificação final dos candidatos, será no dia 14 de março de 2012, respeitando-se o número de vagas definido neste edital (item 8) e de acordo com o disposto no item 2 sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise de currículo;
- b) Maior pontuação na prova de redação.
- c) Maior pontuação na prova de matemática.
- d) Maior pontuação na entrevista.
- e) Maior pontuação na prova de inglês.

6. Matrícula

O candidato aprovado e classificado deverá efetuar simultaneamente a Matrícula Geral e Matrícula no Primeiro Trimestre de 14/03/2012 à 19/03/2012, no horário de 09:00 às 11:30 h e 14:00 às 16:30 h, na Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN).

Para efetivação da mesma será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do IEN e a apresentação dos documentos originais requeridos na inscrição do Processo de Seleção.

Os documentos apresentados na inscrição para o Processo de Seleção serão retidos para o dossiê da matrícula do candidato.

Será permitida a matrícula, através de procuração com firma reconhecida, para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro.

O início das aulas está previsto para 19 de março de 2012.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares do IEN admite alunos em tempo parcial ou integral. Porém, a matrícula no curso de mestrado será válida por prazo não superior a 36 meses. Excepcionalmente, o Conselho Acadêmico de Pós-Graduação pode conceder um acréscimo de no máximo 3 meses ao referido prazo de 36 meses regulares para alunos não bolsistas e com a devida justificativa do(s) orientador(es).



O candidato aprovado/classificado que não realizar a Matrícula Geral no período estipulado neste edital será considerado desistente.

O preenchimento da vaga do candidato desistente obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Bolsas de Estudo

A aprovação/classificação no Processo de Seleção ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares não assegura automaticamente ao candidato uma bolsa de estudo.

Serão oferecidas bolsas de estudo para candidatos aprovados e classificados que **não possuam vínculo empregatício** ou que gozem de licença/afastamento sem remuneração, e que atendam às normas da CNEN referentes à concessão de bolsas de estudo no país.

	<p>EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES</p> <p>MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2012/Primeiro Semestre</p>	
---	--	---

(http://www.cnen.gov.br/ensino/Bolsas2007/Norma_Bolsas_CNEN.pdf)

Em nenhuma hipótese a bolsa de estudo ultrapassará o período de 24 meses.

O candidato que receber bolsa de estudo deve participar das atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares com dedicação exclusiva e em regime integral, durante o prazo de vigência da bolsa.

A manutenção da bolsa pelo aluno dependerá de seu bom desempenho nos estudos conforme avaliado por seu orientador e pelo Conselho Acadêmico de Pós-Graduação.

8. Vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas destinadas aos candidatos aprovados portadores de diplomas de curso superior das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias, outorgados por IES reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação. O preenchimento total das vagas fica a critério do Conselho Acadêmico de Pós-Graduação.

A turma de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares – 2012/Primeiro Semestre só será instalada caso haja um mínimo de 3 (três) candidatos aprovados.

7. Observações Finais e Calendário de Datas Importantes

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Pós-Graduação do IEN.

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	21/11/2011 à 17/02/2012
Prova Escrita (Redação, Matemática e Inglês)	05/03/2012
Entrevista	05 à 07/03/2012
Divulgação de Resultados	08/03/2012
Recursos	08 e 09/03/2012
Divulgação dos Classificados	14/03/2012
Matrícula	14/03/2012 à 19/03/2012
Início das Aulas	19/03/2011

